

PROPOSTA IT SOLAR

A/C Sr. Tiago Victor

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Prezado Tiago Victor, em resposta à sua solicitação de orçamento para Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura, apresentamos a seguir nossa proposta para a prestação dos serviços de elaboração de Estudo Técnico Preliminar para projeto de instalações elétricas com monitoramento e acoplamento de sistema fotovoltaico.

1. A IT SOLAR

Fundada em 2016 em Natal-RN por uma sociedade de engenheiros potiguares, a IT Solar é uma das pioneiras no setor fotovoltaico no Rio Grande do Norte. Desde então, tem mantido uma posição de destaque no mercado, reconhecida pelo alto nível de engenharia empregado em seus projetos, bem como pelo índice elevado de satisfação de seus clientes e pelo excelente relacionamento com seus fornecedores e demais agentes do setor.

Com mais de 7 anos de expertise na área, a IT Solar já instalou mais de 600 usinas em todo o estado, além de expandir sua atuação para a Paraíba, Pernambuco e Ceará, especializando-se especialmente em grandes projetos.

2. Objeto:

A presente proposta refere-se, à luz do Termo Técnico de Referência fornecido pelo proponente, ao serviço de estudo técnico para elaboração de projeto de instalações elétricas, com separação de cargas, previsão de monitoramento, automação e acoplamento de sistema fotovoltaico dos blocos B, C, D, E, F, G e H do Setor de Aulas IV do Campus Central da UFRN.



3. Escopo do Serviço:

Para a elaboração do estudo técnico e sequente diagramação de projetos, a IT Solar oferece os seguintes serviços:

Item

1. **Estudo preliminar para Caracterização do perfil de energia das cargas, diagnóstico do aproveitamento da instalação atual e alternativas para a nova instalação.**
2. **Concepção da nova instalação com separação de cargas, monitoramento, gerenciamento de energia compatível com automação e integrado a sistema fotovoltaico.**
3. **Projeto Executivo completo com elementos gráficos, memorial descritivo e de cálculo, soluções técnicas, normas adotadas, justificativas e cálculos necessários para o entendimento do projeto.**

TOTAL R\$ 50.500,00

* Os valores propostos estão sujeitos a alterações, em virtude de eventuais modificações no projeto, desde que aprovadas por ambas as partes.

Para a realização dos serviços oferecidos, a IT Solar disponibilizará uma equipe de profissionais qualificados, em conformidade com as normas e leis trabalhistas vigentes. A empresa será responsável pelo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), ferramentas e instrumentos necessários para o serviço proposto no presente documento. Ademais, a IT Solar será responsável por toda a logística de transporte dos seus funcionários, bem como pela sua alimentação durante a execução do projeto.

4. Fora de Escopo da proposta de Serviços:

Na execução dos serviços ofertados, não faz parte da proposta da IT Solar os seguintes itens:

- a) Materiais fotovoltaicos, quer sejam módulos, inversores, conectores, estrutura de fixação e demais materiais relacionados;
- b) Materiais elétricos, quer sejam cabos, disjuntores, barramento e demais materiais relacionados;



5. Proposta Comercial:


Dessa maneira, a proposta comercial, abarcando os serviços detalhados, totaliza o montante de **R\$ 50.500,00** (Cinquenta mil e quinhentos reais).

O início da execução será viabilizado em um prazo mínimo de 15 dias, a partir da aceitação formal da proposta, subsequente assinatura do contrato e pagamento do sinal.

A IT Solar, visando à viabilização dos serviços propostos, sugere a adoção de um sinal de obra correspondente a 10% do valor total do contrato, seguido por medições quinzenais, conforme o cronograma físico-financeiro a ser apresentado em conjunto.

7. Conclusões:

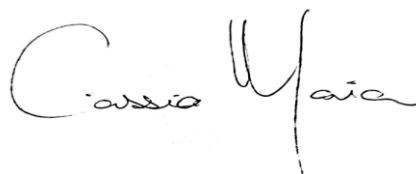
Assim, a IT SOLAR se coloca a disposição para qualquer esclarecimento.



Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA
Data: 24/05/2024 14:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATAL, 23 DE MAIO DE 2024

ITSOLAR – ENGENHARIA SUSTENTÁVEL



Cássio Miguel Maia
Diretor Executivo



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Fundação Norte Rio-grandense de pesquisa e Cultura - FUNPECComissão de Seleção Pública
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

Prezados Senhores,

O objeto da presente proposta é o prestação de serviço dos itens abaixo relacionados, para a FUNPEC, nos termos da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2024-FUNPEC.

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto:

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prazo de Entrega do Projeto:

Validade da Proposta: 90 dias

Garantia do Objeto:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA

Endereço: AVENIDA DAS TULIPAS, 1849, LOTE LOTE C QUADRA 4. CAPIM MACIO, NATAL – RN. CEP: 59078-220

Telefone: 84 99815-9797

Fax:

E-mail da empresa: CONTATO@ITSOLAR.COM.BR

Nome do contato: CÁSSIO MIGUEL DA SILVA MAIA

Fone (caso distinto do informado acima):

E-mail do contato: CONTATO@ITSOLAR.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS

Banco: SICREDI

Agência: 2207

Conta: 11703-0


Assinatura do Representante Legal

O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias** consecutivos a contar do dia de sua apresentação.

Atenciosamente,

Natal/RN, 13 de JUNHO de 2024.

CÁSSIO MIGUEL DA SILVA MAIA

Documento assinado digitalmente
 **CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA**
Data: 13/06/2024 09:46:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

Natal – Rio Grande do Norte
13 de Junho de 2024

À

FUNPEC – Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura Comissão de Seleção Pública
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2024- FUNPEC

Prezados Senhores:


Em cumprimento aos ditames Instrumento Convocatório utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de as V.S. os documentos abaixo discriminados, necessários para a seleção pública referenciada:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- BALANÇO PATRIMONIAL

Caso nos seja adjudicado o objeto da Seleção Pública acima referenciada, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. CÁSSIO MIGUEL DA SILVA MAIA, Carteira de Identidade nº. 2215724 , Órgão Expedidor ITEP, e CPF nº 08379954424 , Fone (84) 99815-9797, E-mail: CASSIO@ITSOLAR.COM.BR como representante desta Empresa.

Atenciosamente,
NATAL/RN 13 DE JUNHO DE 2024.

FIRMA PARTICIPANTE/26255861000104
CÁSSIO MIGUEL DA SILVA MAIA

Documento assinado digitalmente
 **CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA**
Data: 13/06/2024 09:54:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA -EPP.**CNPJ: 26.255.861/0001-04****NIRE: 24200732471****INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO.**

Pelo presente instrumento o abaixo assinado:

CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 25/06/1989, natural de Natal-RN, portador da carteira de identidade profissional n.º 211103717-6 CREA-RN e CPF n.º 083.799.544-24, residente e domiciliado na Rua Raimundo Chaves, 1652, Candelária, Natal-RN, CEP: 59064-390 e **THIAGO DE FREITAS GURGEL**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 08/01/1989 portador da carteira de identidade profissional n.º 211564211-2 e CPF n.º 049.207.264-73, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique de Coimbra, 3331, Candelária, Natal-RN, CEP: 59065-200, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA - EPP**, com sede na Avenida. Amintas Barros, 3700, sala 1902, bloco A, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59075-810, inscrita no CNPJ sob n.º 26.255.861/0001-04, NIRE n.º 24200732471, com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sede da sociedade, atualmente na Avenida. Amintas Barros, 3700, Sala 1902, Bloco A, Lagoa Nova, Natal – RN, CEP: 59075-810, passa a localizar-se à Avenida. das Tulipas, 1849, Capim Macio, Lote C, Quadra 4, Natal-RN, Cep: 59.078-220.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios decidem entre si aumentar o Capital Social da sociedade. O Capital Social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00. (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: Será integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do País o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Sendo distribuídas conforme segue:

Nome do sócio	Qtd de Quotas	Valor em R\$	%
Thiago de Freitas Gurgel	270.000	270.000,00	90
Cassio Miguel da Silva Maia	30.000	30.000,00	10
Total:	300.000	300.000,00	100



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo e alterações, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:



INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA.**CNPJ: 26.255.861/0001-04****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 25/06/1989, natural de Natal-RN, portador da carteira de identidade profissional n.º 211103717-6 CREA-RN e CPF n.º 083.799.544-24, residente e domiciliado na Rua Raimundo Chaves, 1652, Candelária, Natal-RN, CEP: 59064-390 e **THIAGO DE FREITAS GURGEL**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 08/01/1989 portador da carteira de identidade profissional n.º 211564211-2 e CPF n.º 049.207.264-73, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique de Coimbra, 3331, Candelária, Natal-RN, CEP: 59065-200, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA - EPP**, com sede na Avenida. das Tulipas, 1849, Lote C, Quadra 4, Capim Macio, Natal-RN, CEP: 59078-220, inscrita no CNPJ sob n.º 26.255.861/0001-04, NIRE n.º 24200732471, com a finalidade de:

Consolidam uma sociedade empresária limitada regida pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade atuará sob a denominação de **INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA - EPP**. e tem sua sede na Avenida. das Tulipas, 1849, Capim Macio, Lote C, Quadra 4, Natal-RN, Cep: 59.078-220.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:

- a) 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- b) 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- c) 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- d) 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- e) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- f) 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- g) 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- h) 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- i) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;



- j) 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 k) 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00. (trezentos mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: Será integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do País o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Sendo distribuídas conforme segue:

Nome do sócio	Qtd de Quotas	Valor em R\$	%
Thiago de Freitas Gurgel	270.000	270.000,00	90
Cassio Miguel da Silva Maia	30.000	30.000,00	10
Total:	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: DO TEMPO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA e THIAGO DE FREITAS GURGEL, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Administrador(es) prestará as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

Parágrafo Segundo – Os sócios de comum acordo poderão optar pela distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas, bem como sobre todos os demais assuntos de interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterà a assinatura dos sócios, dispensando-se assim a convocação de assembleia e reunião.

Parágrafo Segundo – Os casos omissos do presente instrumento serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes na Lei n.º 10.406/02 - Código Civil e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA ABERTUA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente os demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do Capital Social.



Parágrafo Único – A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos do artigo 1.066 a 1.070 da Lei de 10.406/02.

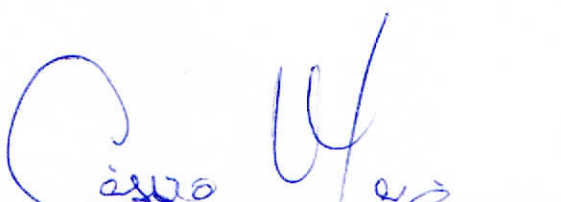
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito e comum acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

E por estar assim justa, fizemos digitar e imprimir o presente instrumento em via única e o assinamos para que possa produzir efeitos legais.

Natal-RN, 20 de julho de 2022.


CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA
CPF: 083.799.544-24


THIAGO DE FREITAS GURGEL
CPF: 049.207.264-73



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON RODRIGO DE LIMA COELHO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012960, registrado em 06/12/2018, inscrito no CPF nº 03042489400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03042489400	012960	EMERSON RODRIGO DE LIMA COELHO

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 11:58 SOB Nº 20220533687.
PROTOCOLO: 220533687 DE 29/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210089764. CNPJ DA SEDE: 26255861000104.
NIRE: 24200732471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.255.861/0001-04

Certidão nº: 41347163/2024

Expedição: 13/06/2024, às 09:08:18

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.255.861/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8783365
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA**
CNPJ: **26.255.861/0001-04** Inscrição Estadual: **20.458.306-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/06/2024** às **09:07:01** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.216.17**.

Validade até **12/07/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA
CNPJ: 26.255.861/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:45 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **3718.2805.9132.F637**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 13/06/2024 09:08:55

Inscrição Estadual: 20.458.306-3	CNPJ/CPF: 26.255.861/0001-04	
Razão Social: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA		
Nome Fantasia: IT SOLAR		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia		
CNAE Secundário: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TERMICAS 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e pecas 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 28/09/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV DAS TULIPAS, 1849 - CAPIM MACIO - LOTE LOTE C QUADRA 4 - CEP: 59078220 - NATAL/RN	Telefone: (84) 98159798	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (01/01/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2153860	CPF/CNPJ: 26.255.861/0001-04	Data Inscrição: 28/09/2016	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 28/09/2016
Razão Social: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA				
Nome Fantasia: IT SOLAR				
Município: NATAL/RN	Endereço: AV TULIPAS, 1849 - LOTEAMENTO LOTE C QUADRA 4 - Capim Macio - 59078-220 - NATAL/RN			
Cep: 59078220	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: SERVICOS DE ENGENHARIA				
Regime ISS: Simples Nacional			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 13/01/2017				
Documento emitido por: publico - 499709839 em: 13/06/2024 09:09:17				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.255.861/0001-04

Razão Social: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA 267 EDIF CIDADE DO NATAL SALA 316 / CIDADE ALTA / NATAL / RN / 59025-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052705423832277021

Informação obtida em 13/06/2024 09:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3433004	Código de Validação: 822106292992	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 26.255.861/0001-04	Nome/Razão Social: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

215.386-0 - 26.255.861/0001-04

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 13 de junho de 2024

Emitida pela sessão: 499715438 através do IP: 187.19.216.17

Natal (RN), 13 de junho de 2024 às 09:35:00

Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA

CNPJ: 26.255.861/0001-04
AVENIDA DAS TULIPAS, 1849 - CAPIM MACIO, 59078-220
Natal - RN

NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Balço Patrimonial

Pág.: 1

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04
NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.441.936,98 D
1.01	Ativo Circulante	1.394.174,95 D
1.01.01	Disponibilidades	130.049,93 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.945,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.945,50 D
1	Caixa	12.945,50 D
1.01.01.02	Bancos	116.612,52 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	116.612,52 D
1552	Sicred 11703-0	116.612,52 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	491,91 D
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras	491,91 D
1669	BNB Automático FI RF Curto Prazo	491,91 D
1.01.03	Cientes	1.103.398,32 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.103.398,32 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.103.398,32 D
2	Cientes Diversos	1.103.398,32 D
1.01.05	Créditos	160.726,70 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	160.726,70 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários e Sócios	157.090,40 D
1671	Cassio Miguel da Silva Maia	128.540,76 D
1672	Empréstimo - Rodrix Saboia	21.567,00 D
1673	Empréstimo - Fabio Henrique do Nascimento	6.982,64 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.636,30 D
19	ISS a Recuperar	3.636,30 D
1.07	Ativo não Circulante	47.762,03 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.141,30 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	1.141,30 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	1.141,30 D
1674	IPVA	1.141,30 D
1.07.04	Imobilizado	46.620,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	117.623,26 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	117.623,26 D
50	Máquinas, aparelhos e equipamentos	9.377,79 D
51	Veículos	72.000,00 D
52	Móveis e utensílios	14.218,17 D
1553	Computadores e periféricos	22.027,30 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	71.002,53 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	71.002,53 C
359	(-) Depreciação de Moveis e utensilios	5.785,48 C
1462	(-) Depreciação de Veículos	51.362,76 C
1541	(-) Depreciação de máquinas, aparelhos e equipamentos	1.594,01 C
1554	(-) Depreciação de computadores e periféricos	12.260,28 C
2	*** Passivo ***	1.441.936,98 C
2.01	Passivo Circulante	4.876.231,14 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.876.231,14 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.339.323,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.339.323,68 C
1555	ACO POTIGUAR LTDA	3.075,39 C
1556	AGAE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	29.664,54 C
1557	ALPHATRONIC COM E SERVIÇOS LTDA	8.182,37 C
1558	AMARA BRASIL LTDA	105.577,27 C
1559	ARMAZEM ZEZAO LTDA	1.562,38 C
1560	ARQENG IMPRESSIONI LTDA	14,82 C

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 2

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04
NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1562	BB BATERIAS SOLUÇÕES EM ENERGIA E	388,69 C
1563	BENETIL MOVEIS LTDA	387,40 C
1564	CAMPOFERTIL AGROPECUARIA LTDA	3.286,80 C
1565	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.899,90 C
1566	CARLOS MOURA E FILHO LTDA EPP	3.795,33 C
1567	CARTEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	43.806,97 C
1568	CASA DOS PARAFUSOS MOSSORO MAQUINAS	65,00 C
1569	CASA NORTE LTDA	2.099,10 C
1571	CENTPAR CENTRAL DE PARAFUSOS LTDA	320,52 C
1573	CONEXAO CONSULTORIA E TREINAMENTO	3.750,00 C
1574	COSTA & COSTA LTDA	950,00 C
1575	D SOLI DISTRIBUIDORA LTDA	218,37 C
1576	DANTAS E CASTRO ACO E CONST LTDA	7.214,45 C
1577	DP INOVAÇÃO E GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	161,50 C
1578	DSV SOLUTIONS BRASIL SERVIÇOS	2.813,91 C
1579	ELBIO MAURICIO RODRIGUES CLEMENTE	2.200,00 C
1580	ELETROCENTER MAT ELET E CONSTR	586,50 C
1582	ENEXCEL COM DE MAT ELETRICOS LTDA	211,07 C
1583	F. FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA	2.452,17 C
1584	FABIULIANE MEDEIROS DE MELO - ME	666,30 C
1585	FERREIRA COSTA E CIA LTDA	1.941,38 C
1586	FUTURO VERDE - PRODUTOS FLORESTAIS	784,39 C
1587	GEL S.A	439.646,42 C
1588	GOUVEIA SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME	950,00 C
1589	GRAÇA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES	5.058,56 C
1590	GRANDE NORDESTE COMERCIO DE MOVE	3.500,00 C
1591	GSM COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICA	1.063,56 C
1592	H DE HOLANDA LIMA - MADEIREIRA	1.170,00 C
1593	HC PNEUS S/A	4.672,23 C
1594	HIRADIS DE HOLANDA LIMA - EIRELI	560,00 C
1595	IMPERIO DOS IMPORTADOS COMERCIO LTDA	65,00 C
1596	INFORPRIME SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	1.650,00 C
1597	IONALDO SILVA DO NASCIMENTO	27.406,00 C
1598	IVANLUX	75,00 C
1599	IVANLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.164,55 C
1600	JAEVERSON DE OLIVEIRA SILVA	12.295,00 C
1601	JAILSON SEVERO DO SANTOS	162,80 C
1602	JAIRO ARAUJO REIS 07584917437	360,00 C
1603	JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME	350,00 C
1604	JOSE HOLANDA REBOUÇAS ME	1.261,99 C
1605	JOSEAN JORGE DE SOUZA - ME	552,00 C
1606	JUCURUTU MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	67,05 C
1607	KALUNGA SA	1.321,00 C
1608	L & E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.576,55 C
1610	L H CAMARA DE SOUZA LTDA	2.659,80 C
1611	L P DE AZEVEDO - ME	1.182,00 C
1612	L. Q. COMERCIO DE TERCEIROS LTDA	1.071,24 C
1613	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	34.714,33 C
1614	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRI	31.676,21 C
1615	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA	874,95 C
1616	LUIZ FELIPPE DE AZEVEDO LIMA 70182594	4.025,33 C
1617	LUMINARIA MATERIAL ELETRICO LTDA	153.759,22 C
1618	LUNC TRANSPORTES DE ENTULHOS E LIXO	2.000,00 C

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 3

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04
NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1619	M M INFORMATICA EIRELI	19.168,92 C
1620	M VILAR S NORONHA EIRELI - ME	291,13 C
1621	M. FERNANDES SILVA	1.156,00 C
1622	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO	387,40 C
1624	MADEREIRA VALE DO PARA LTDA	5.132,76 C
1625	MARIA SOLANGE TORRES	920,00 C
1626	MARIO SERGIO BRAGA SEGUNDO	430,00 C
1628	MEDEIROS AVELINO COMERCIO DE COLC	1.840,00 C
1629	MENFIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.455,51 C
1630	MERX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA	2.000,00 C
1631	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COM LTDA	7.906,08 C
1632	MJ DA SILVA COM. VAREJ. DE MADEIRA E	1.969,38 C
1633	N G GESTÃO DE RESULTADOS LTDA	1.155,00 C
1635	NATAL LIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	63,17 C
1636	NATAL SERVICE LTDA - CONSORCIO CERTA	2.862,00 C
1637	NAVEBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E	238,61 C
1638	NEVES AUTO CENTER NATAL LTDA	170,00 C
1639	NEWTEC COMERCIO LTDA	128,00 C
1640	O MUNDO DACOR CONSTRUÇÕES LTDA	1.613,37 C
1641	O. S. PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO & BR	990,85 C
1642	PAPEL DE PAREDE LTDA	700,00 C
1643	PARELHAS GAS LTDA	103.732,79 C
1644	PEDRO AFONSO DANTAS	563,60 C
1645	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA	303,53 C
1646	R E GUEDES ANTUNES ME	2.139,98 C
1647	REAL SEGURANÇA ELETRONCA LTDA	567,79 C
1648	RECIACO RN RECICLAGEM DE AÇO LTDA	2.480,54 C
1649	ROSANGELA ALMEIDA GONÇALVES 21783	299,99 C
1650	RUI CADETE CONSULTORES E AUDITORES	977,10 C
1651	SANDOA DA SILVA	1.250,00 C
1652	SEMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	599,00 C
1653	SOCOMPAR COMERCIO DE EPI LTDA	390,00 C
1654	SOUZA AUTO PEÇAS LTDA ME	310,00 C
1655	STECK DISTRIBUIDORA LTDA	11.853,13 C
1656	STOCK PNEUS & SERVIÇOS EIRELI	90,00 C
1657	STOCK PNEUS LTDA - ME	344,33 C
1658	SUNGROW DO BRASIL REPRESENTAÇÃO	3.395,69 C
1659	SUPPORT COML DISTRIB E SERVIÇOS LTDA	199,00 C
1660	T L CONSTRUÇÕES LTDA	4.350,00 C
1661	THERIONTEC SISTEMAS INOVADORES LTDA	2.932,57 C
1662	TIM S A	28,00 C
1663	UNIMED NATAL SOCIEDADE COOP TRAB	212,87 C
1664	UNIMETAIS COMERCIO LTDA	8.114,30 C
1665	UNIVERSO EPIS COM. DE EQUIP. PROT.	11.031,22 C
1666	V DE F SILVA COM. VAREJ. DE MADEIRA	2.632,20 C
1667	VALDINE ABRANTES NETO ME	144,00 C
1668	VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA	138.010,90 C
1728	P & M COM REP E SERVICOS EIRELI	450,00 C
1729	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA LJ 0	710,92 C
1736	LOJAO DAS PECAS MULTIMARCAS LTDA.	560,00 C
1743	CARTEC PECAS E SERVICOS EIRELI	4.237,60 C
1745	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	546,75 C
1752	L E E MATERIAL	439,33 C

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 4

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04
NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1758	KABUM S.A	4.163,49 C
1759	STORE STOCK COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS	858,00 C
1760	NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (VIA)	727,82 C
1762	CASA DO CONSTRUTOR	408,00 C
1763	T S D DE ARAUJO EIRELE - EPP	848,80 C
1764	ATACADAO DA LIMPEZA COMERCIO LTDA	329,95 C
1765	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	190,00 C
1766	LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS EIRELI	601,00 C
1768	PNEUTEX LTDA	1.440,00 C
1769	SEUBONE INDUSTRIA DE BONES PERSONALIZADO	615,00 C
1770	F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA	1.699,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	41.423,42 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.393,48 C
57	INSS a Recolher	3.401,24 C
58	FGTS a Recolher	2.891,82 C
63	Salários e Ordenados a Pagar	11.071,86 C
65	Pensão Alimentícia a Repassar	200,70 C
1678	Pro Labore a pagar	4.227,86 C
1679	Rescisao de Contrato de Trabalho	600,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.029,94 C
71	ISS a Recolher	442,70 C
76	IRRF a Recolher	692,57 C
78	Simples a Recolher	12.289,39 C
1675	DARF DCTF WEB	5.347,24 C
1676	IRRF sobre trabalho assalariado	182,80 C
1677	IRRF retido a recolher	46,04 C
1761	PIS/COFINS/CSL A RECOLHER	29,20 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	757.144,44 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	757.144,44 C
	Banco do Brasil S/A	1.143,24 C
1681	Crédito SICREDI	308.322,03 C
1682	Empréstimos e Financiamentos	447.679,17 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	1.713.475,08 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	1.713.475,08 C
82	Adiantamento Clientes Diversos	1.713.475,08 C
2.01.01.17	Outras Contas	929.190,30 C
2.01.01.17.02	Outros Débitos	929.190,30 C
1686	Outros Débitos	422.216,71 C
1687	RCT Energia	506.973,59 C
2.01.01.21	Provisões	95.674,22 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	95.674,22 C
90	Provisão para Décimo Terceiro Salário	32.765,71 C
91	Provisão para Férias	55.918,45 C
93	Provisão FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	2.621,25 C
1680	Provisão FGTS sobre Férias	4.368,81 C
2.03	Passivo não Circulante	14.655,17 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	14.655,17 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	14.655,17 C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Sócios/Acionistas não Administradores	14.655,17 C
1683	Administradores Diversos	14.655,17 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.448.949,33 D
2.07.01	Capital Realizado	65.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	65.000,00 C

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 5

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04
NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	65.000,00 C
1684	Cassio Miguel da Silva Maia	35.000,00 C
1685	Thiago de Freitas Gurgel	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.513.949,33 D
2.07.07.01	Outras Contas	3.513.949,33 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.513.949,33 D
114	(-) Prejuízos Acumulados	3.513.949,33 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.441.936,98 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023



THIAGO DE FREITAS GURGEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.207.264-73



EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04

Fortes Contábil

NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Estabelecimentos: 0001 - INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.548.358,09
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.548.358,09
010.01.03	Vendas de Serviços	1.527.053,54
3.01.01.01.01.0006	Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.527.053,54
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	21.304,55
3.01.01.01.01.0008	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	21.304,55
(-) 020	Deduções da Receita	347.230,78
020.01	Impostos Faturados	347.230,78
020.01.02	ISS	76.659,75
3.01.01.01.03.0005	ISS	76.659,75
020.01.05	Simples	270.571,03
3.01.01.01.03.0007	Simples	270.571,03
(=) 030	Receita Líquida	1.201.127,31
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.196.175,66
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	111,27
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	111,27
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	111,27
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	390,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	390,00
3.01.01.03.03.0004	Compras de Mercadorias a Prazo	390,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.195.674,39
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	1.195.674,39
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados	1.195.674,39
(=) 060	Lucro Bruto	4.951,65
(-) 070	Despesas Operacionais	2.284.266,25
070.01	Despesas Administrativas	2.209.199,54
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	2.209.199,54
3.01.01.07.01.0003	Salários e ordenados	576.191,66
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	2.997,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	69.567,37
3.01.01.07.01.0018	Contribuições a Entidade de Classe	606,70
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	14.475,50
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	6.386,68
3.01.01.07.01.0030	Depreciações	20.803,15
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Gerais	590.931,78
3.01.01.07.01.0043	Férias	63.311,77
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	62.456,32
3.01.01.07.01.0046	Indenizações e aviso prévio	76.369,66
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	6.906,79
3.01.01.07.01.0049	Água e esgoto	2.388,08
3.01.01.07.01.0050	Telefones	5.950,27
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	394,18
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	60.000,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	3.421,21
3.01.01.07.01.0062	Serviços de informática	74.211,76
3.01.01.07.01.0063	Material de Consumo	97.679,22
3.01.01.07.01.0064	Manutenção e reparos	4.536,14
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	8.474,31
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	1.066,62
3.01.01.07.01.0068	Honorários contábeis	22.170,24
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.189,29
3.01.01.07.01.0073	Fretes e carretos	13.463,18
3.01.01.07.01.0074	Multa Rescisória	7.956,67

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04

Fortes Contábil

NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Estabelecimentos: 0001 - INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
3.01.01.07.01.0076	Combustíveis e Lubrificantes	120.403,50
3.01.01.07.01.0079	Assistência médica e social	25.993,58
3.01.01.07.01.0083	Bolsa auxilio - estágio	3.200,00
3.01.01.07.01.0084	Alimentação do trabalhador	6.095,89
3.01.01.07.01.0085	Transporte de empregados	670,86
3.01.01.07.01.0086	Hora extra	3.658,71
3.01.01.07.01.0087	Ajuda de custo	2.759,61
3.01.01.07.01.0088	Alugueis Pessoa Jurídica	11.570,00
3.01.01.07.01.0089	Alugueis Pessoa Física	10.710,00
3.01.01.07.01.0090	Aluguel Variável	1.100,00
3.01.01.07.01.0091	Telecomunicações	9.304,87
3.01.01.07.01.0092	Serviços profissionais	135.151,41
3.01.01.07.01.0093	Segurança e Vigilancia	1.611,78
3.01.01.07.01.0094	Entidades e Associações	9.280,81
3.01.01.07.01.0095	Honorários advocatícios	3.404,00
3.01.01.07.01.0096	Manutenção de Veículos	18.207,73
3.01.01.07.01.0097	Locação de Veículos	11.200,00
3.01.01.07.01.0098	Manutenção de máquinas e equipamentos	492,00
3.01.01.07.01.0099	Seguros de bens	11.506,75
3.01.01.07.01.0101	Gratificações	11.982,07
3.01.01.07.01.0102	Serviços Contábeis	4.594,20
3.01.01.07.01.0103	Bonificação de propaganda	12.396,22
070.02	Despesas com Vendas	20.628,92
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	20.628,92
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	460,35
3.01.01.07.02.0006	Manutenção de Veículos	404,97
3.01.01.07.02.0023	Cursos e treinamentos	5.219,98
3.01.01.07.02.0028	Locação de Máquinas e Equipamentos	14.543,62
070.03	Despesas Tributárias	26.680,37
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	26.680,37
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	110,84
3.01.01.07.03.0009	IPVA	4.522,30
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	3.000,21
3.01.01.07.03.0016	Impostos Federais	38,57
3.01.01.07.03.0017	IOF	519,51
3.01.01.07.03.0018	ICMS	18.488,94
070.04	Resultado Financeiro	28.485,25
070.04.01	Receitas Financeiras	(1.414,65)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	1.414,65
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	1.401,25
3.01.01.05.01.0010	Juros recebidos	13,40
070.04.02	Despesas Financeiras	29.899,90
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	29.899,90
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	805,34
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Despesas Bancárias	3.400,68
3.01.01.09.01.0009	Tarifas Bancárias	12.041,58
3.01.01.09.01.0010	Encargos sobre empréstimos e financiamentos	13.652,30
070.05	Outras Receitas	727,83
3.01.01.05.02	Outras Receitas	727,83
3.01.01.05.02.0011	Outras Receitas	727,83
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.279.314,60)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.279.314,60)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(2.279.314,60)

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA - CNPJ: 26.255.861/0001-04

NIRE: 24200732471 - Data: 28/09/2016

Estabelecimentos: 0001 - INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
-------	-----------	-------------------------------



THIAGO DE FREITAS GURGEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.207.264-73

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2023



EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA), C.N.P.J. ou nº 26.255.861/0001-04, sediada na AVENIDA DAS TULIPAS, 1849, LOTE LOTE C QUADRA 4. CAPIM MACIO, NATAL – RN. CEP: 59078-220, declara, sob as penas dalei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

13 de JUNHO de 2024.

Cássio Miguel da Silva Maia
RG: 2.215.724



Documento assinado digitalmente
CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA
Data: 13/06/2024 09:46:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 011/2024- FUNPEC

A (nome da empresa Participante), por seu representante legal infra-signatário, declara, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à Seleção Pública em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 10, da Lei nº 9.854, de 24 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

NATAL, 13. de JUNHO de 2024.

(CÁSSIO MIGUEL DA SILVA MAIA)

Documento assinado digitalmente
 **CASSIO MIGUEL DA SILVA MAIA**
Data: 13/06/2024 09:46:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.255.861/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INNOTECH ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IT SOLAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS TULIPAS	NÚMERO 1849	COMPLEMENTO LOTE LOTE C QUADRA 4
-------------------------------------	-----------------------	--

CEP 59.078-220	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@ITSOLAR.COM.BR	TELEFONE (84) 9815-9798
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **09:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**